



## DECRETO Nº. 098/2014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

### Dispõe sobre Ponto Facultativo

**JAMIL SERON**, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 27 de Outubro de 2014, em todas as repartições públicas municipais.

**Art. 2º.** O disposto neste Decreto não se aplica na área da educação, das Finanças e nos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 06 dias do mês de Outubro de 2014.

**JAMIL SERON**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**

Diretor Administrativo

